



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG – 021/19, DE 24 DE MAIO DE 2019

APROVA O TERMO ADITIVO AO EDITAL 39/2019 DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM MODELAGEM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova, *ad referendum* do CPPG, termo aditivo ao Edital 36/2019, que modifica o item 4.4.2 do Edital e prorroga o prazo de envio do comprovante de proficiência do curso de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática Computacional, como se segue:

4.4.2. – O comprovante de proficiência de que trata o subitem “j” do item 4.4 poderá ser enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional até às 23:59hs do dia 10 de junho de 2019, devidamente digitalizadas, em formato PDF, para o endereço eletrônico mmc@dppg.cefetmg.br.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação